



EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Comissão de Análise e Parecer para concessão de incentivos

(Lei Municipal nº 1.313/05)

Ficam convocados extraordinariamente os membros da Comissão de Análise e Parecer para concessão de incentivos municipais, nos termos da Lei 1313/05, para o próximo dia 12/08/2013 – Segunda-feira, as 10:00 horas da manhã, junto a sala de reuniões do Paço Municipal, sito a Av. Cor. Otávio Tosta, 126 - Guaíra, Paraná, para deliberar sobre os requerimentos de concessão do benefício de calcário aos agricultores familiares, em respeito aos ditames do Parágrafo Único do art. 3º da Lei Municipal nº 1.313/05 c/c ATA da Comissão de Análise e Parecer nº 05 e, Resolução nº 74 também da mesma comissão, ambos da mesma data de 23 de Maio de 2013.

Publique-se

Guaíra/PR, 08 de agosto de 2013.

Mariana de Oliveira Cândido
Presidente da Comissão de Análise e Parecer



PORTARIA Nº 271/2013

Data: 08.08.2013

Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar bens imóveis para fins de incorporação no patrimônio municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando sob o nº 2013006448, de 08.08.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores, Franz Jambersi, matrícula funcional nº 242-9, Danusa Verona, matrícula funcional nº 2533-0, Givanildo José Tirolti, matrícula funcional nº 2721-9, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos bens imóveis adquiridos pela municipalidade junto a Eletrosul - Centrais Elétricas S. A, mediante Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada em 14/07/1993, no Tabelionato Nélida, Comarca de Guaíra, Livro 102, folhas 12,13 e 14, para fins de contabilização da incorporação dos mesmos junto ao patrimônio público municipal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 139/2008 de 13.05.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal